



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **18/07/2023**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO****Nº212/2023**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na Portaria nº 55/2023, que torna públicos os dias feriados e pontos facultativos nas Subseções Judiciárias de União dos Palmares e Santana do Ipanema, durante o exercício de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria nº 55/2023, tão somente para retificar a tabela de feriados referente à SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTANA DO IPANEMA, que passa a ter a seguinte configuração:

<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTANA DO IPANEMA</b>	
<b>JULHO</b>	<b>26.07.2023 (quarta-feira) - Dia da Padroeira, Nossa Senhora Sant'Ana (Decreto nº. 01, de 02 de janeiro de 2023)</b>

**Art. 2º.** Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 55/2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 18/07/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3653037** e o código CRC **CB7F8640**.